



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA 4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE
JANEIRO/RJ

Edital de Notificação nº 19 SEC/4ª PROC/PJM/RIO/RJ/MPM, de 30 de abril de 2026

O Exmo. Sr. **Promotor de Justiça Militar**, Dr. Mario Andre da Silva Porto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 28-A do Código de Processo Penal, NOTIFICA o senhor **ACÁCIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS**, beneficiário do Acordo de Não Persecução Penal celebrado nos autos do processo nº **7000393-06.2025.7.01.0001**, para que, no prazo de **20 (vinte) dias**, proceda à juntada aos autos dos comprovantes do integral cumprimento das condições impostas no referido acordo.

ADVERTE o notificado de que a inércia no atendimento da presente notificação poderá ensejar a **revogação do Acordo de Não Persecução Penal**, com o consequente prosseguimento da persecução penal, nos termos da legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANDRE DA SILVA PORTO, Promotor de Justiça Militar**, em 04/05/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1830871** e o código CRC **3E456B24**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Assinar;
- 2) Encaminhar para DDJ.

19.03.0011.0000041/2025-68

MPM/RJ/RIO/PJM/4ª PROC/SEC1830871v3